

reais e treze centavos) de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10680.03.339015.2.5011200070.1/MAP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 14 de maio de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº180/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOSE AMORIM SOBREIRA NETO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL, matrícula nº 199816-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/CRATO/CAMPOS SALES/FORTALEZA, no período de 25/05/2026 a 29/05/2026, a fim de Realizar Ações do PESA – PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE AVÍCOLA, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R\$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.03.339014.1.5011200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 19 de maio de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº182/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuoado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.03.339015.2.7002200082.1/ Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de maio de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº182/2025, 20 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	AJUDA CUSTO			
DAGOBERTO SAUNDERS DE OLIVEIRA	F-SUPERVISOR REGIONAL	169396-1-7	II	15/06/2026 A 19/06/2026	FORTALEZA/ CUIABÁ/ FORTALEZA	4,5	387,84	35%	387,84	2.743,97	3.129,25	5.873,22
ANTONIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAIS	199839-1-9	II	15/06/2026 A 19/06/2026	FORTALEZA/ CUIABÁ/ FORTALEZA	4,5	387,84	35%	387,84	2.743,97	3.129,25	5.873,22
MARCIA ROCHA TORRES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199860-1-2	II	15/06/2026 A 19/06/2026	FORTALEZA/ CUIABÁ/ FORTALEZA	4,5	387,84	35%	387,84	2.743,97	3.129,25	5.873,22
MARIA ANDRÉA BORGES CAVALCANTE	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169399-1-9	II	15/06/2026 A 19/06/2026	FORTALEZA/ CUIABÁ/ FORTALEZA	4,5	387,84	35%	387,84	2.743,97	3.129,25	5.873,22
NEILIANE SANTIAGO SOMBRA	DIRETORA DE SANIDADE VEGETAL	199823-1-9	II	15/06/2026 A 19/06/2026	FORTALEZA/ CUIABÁ/ FORTALEZA	4,5	387,84	35%	387,84	2.743,97	3.129,25	5.873,22
FÁBIO COSTA FARIAS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199806-1-8	II	15/06/2026 A 19/06/2026	MARANGUAPE/ CUIABÁ/ MARANGUAPE	4,5	387,84	35%	387,84	2.743,97	3.129,25	5.873,22

*** **

PORTARIA Nº198/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuoado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10680.03.339015.1.5011200070.1 / MAPP 13 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº198/2025, 27 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	AJUDA CUSTO	
FÁBIO COSTA FARIAS	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199806-1-8	II	08/06/2026 A 10/06/2026	MARANGUAPE/MOSSORÓ – RN/MARANGUAPE	2,5	387,84	0%	387,84	1.357,44
NEILIANE SANTIAGO SOMBRA	DIRETORA DE SANIDADE VEGETAL	199823-1-9	II	08/06/2026 A 10/06/2026	FORTALEZA/MOSSORÓ – RN/FORTALEZA	2,5	459,70	0%	459,70	1.608,95

*** **

PORTARIA Nº216/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOSE TITO CARNEIRO SILVA**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº 300001-8-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de CUIABÁ - MT, no período de 15/06/2026 A 19/06/2026, a fim de Realizar Ações do PROGRAMA ESTADUAL DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO CONTINUADO – DISAV - PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), do valor total de R\$ 2.743,97 (dois mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) acrescidos de 35% referente a cidade de CUIABÁ, e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA - CE / CUIABÁ – MT / FORTALEZA - CE, no valor de R\$ 2.416,43 (dois mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 5.160,40 (cinco mil cento e sessenta reais e quarenta centavos) de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10680.03.339015.2.5011200070.1/MAP 13 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de junho de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

*** **

